



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffis.edu.br>; [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

**PORTARIA Nº 249/PROGRAD/UFFS/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - Bacharelado, do *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - Bacharelado, do *Campus Realeza*.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Antonio Marcos Myskiw	1769697	Representante Docente
Clóvis Alencar Butzge	1768224	Representante Docente
Everton Artuso	1720527	Representante Docente
José Oto Konzen	1488209	Representante Docente
Marcos Antônio Beal	1767581	Representante Docente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Representante Docente
Tiago da Costa	1907140	Representante Docente
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Representante Docente

**Art. 3º** As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação